



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SP-170, de 11 de dezembro de 2025**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado NADSON LUIZ OLIVEIRA DA SILVA para substituir a Gerente do Conselho Federal de Odontologia, ANDREA DAMM DA SILVA BRUM DA SILVEIRA, durante o período de férias anuais do titular, compreendidas entre 29/12/2025 a 12/01/2026, fazendo jus ao recebimento proporcional da gratificação correspondente ao cargo.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 11 de dezembro 2025.

**ROMILDO JOSE DE SIQUEIRA BRINGEL  
PRESIDENTE EM EXERCICIO**